



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 12/2024

1) Fica alterada a redação do Artigo 2º do PLO 12/2024, ficando com a seguinte descrição:

“Art. 2º...

...

Art. 2º A campanha **poderá ser** realizada pela Prefeitura de Ibitinga, anualmente, na primeira semana de novembro, por meio de diferentes canais como:

- I. Publicidade nas mídias sociais;
- II. Anúncios em jornais e revistas;
- III. Campanhas educativas nas escolas;
- IV. Panfletos e folhetos distribuídos em pet shops e clínicas veterinárias.

Justificativa: A emenda apresentada têm o propósito de tornar a proposição juridicamente viável, uma vez que o Artigo 2º é inconstitucional, pois atribui funções ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

